



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
LEI Nº 1.485/2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 504.559,74 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020, em 1º e 2º turno respectivamente a seguinte Lei

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 504.559,74 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

846	13.392.1005.1242.0000	LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC	100.000,00
			F.R. 0 05 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPO.	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	212 000	LEI 14.017/20 - ALDIR BLANC	
847	13.392.1005.1242.0000	LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC	204.559,74
			F.R. 0 05 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	212 000	LEI 14.017/20 - ALDIR BLANC	



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

848	13.392.1005.1242.0000	LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC	200.000,00 F.R. 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	212 000	LEI 14.017/20 - ALDIR BLANC	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 504.559,74

Fonte de Recurso

05 00 504.559,74

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta em 25 de novembro de 2020.


ADELÚCIA CLEA FEITOSA DELMONDES
Presidenta